



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º 42, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a Rua G, localizada na COHAB denominada como “Rua Deiva Felipe – antiga Rua G”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 11 de setembro 2023.

Erivelton Rodrigues da Silva

Vereador